



PORTARIA Nº 389 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 195.668.848-7, Espécie 42 e nos termos do processo administrativo nº 06909/2022,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Cadastrador, em virtude de aposentadoria da servidora **SILVANA DA SILVA PIRES**, matrícula nº 084, com validade a contar de 18/04/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito